INDICAÇÃO Nº: / 2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que solicite à **Secretaria-Executiva de Coordenação Regional de Serviços Públicos** atenção especial, no sentido de solicitar com máxima urgência, a **capinação** da Rua **da Juventude,** situada em Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos Municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V, da CF), faz-se cabível a presente proposição.

O fato é que a referida rua encontrasse com acúmulo de mato, comprometendo a mobilidade dos pedestres, a segurança dos moradores e a estética urbana.

A capinação é essencial para garantir melhores condições de tráfego, prevenir a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de promover o bem-estar da comunidade local.

Diante do exposto, conto com o pronto atendimento desta indicação, visando atender as necessidades da população.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2025

Robson Fabelício de Oliveira

Vereador